



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS

Considerando a mudança de gestão desta Casa de Leis no último dia 01/01/2021, faz-se necessário a aquisição de certificação digital e-CPF em nome do atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eleandro Meira de Andrade, bem como de nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal de Quitandinha (vinculado ao CPF do presidente), os quais são documentos imprescindíveis para enviar relatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive de prestação de contas e de acompanhamento dos processos pendentes de análise, bem como para enviar o relatório mensal do SEFIP junto a Caixa Econômica Federal, que é o sistema responsável pelo recolhimento da Previdência Social e FGTS.

Esclarece-se que embora a Câmara possua certificação digital válida, a mesma está vinculada ao CPF do antigo presidente, e como não é possível fazer alterações, faz-se necessária a aquisição de nova certificação.

Assim, considerando a existência de inúmeros órgãos que fornecem a certificação digital, solicito a abertura de processo administrativo para aquisição, lembrando que caso a aquisição seja no formato cartão, não é necessária a aquisição da leitora de cartão.

Quitandinha, 26 de janeiro de 2021.

DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA
Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vem até esta Presidência, pedido do Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos solicitando a abertura de processo administrativo visando a aquisição de certificação digital *e-CPF* em meu nome, bem como nova certificação digital *e-CNPJ* em nome da Câmara Municipal, visando o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista que para a manutenção dos trabalhos da casa é imprescindível a aquisição de certificação digital, **DEFIRO a abertura de processo administrativo.**

Encaminhe-se o processo para a Secretaria de Administração para autuação e realização dos orçamentos, bem como para a Contabilidade para análise da viabilidade de recursos e dotação orçamentária, para análise jurídica e para Comissão de Licitação.

Após retornem a esta Presidência.

Quitandinha, 26 de janeiro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA ANDRADE
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a determinação da Presidência de abertura de processo administrativo, instauro o presente processo administrativo sob nº 004/2021.

Certifico ainda que as cotações deverão ser feitas seguindo o **termo de referência** abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	Certificação digital e-CPF, no formato cartão A3, com validade de 3 anos	1 unid	
02	Certificação digital e-CNPJ, no formato cartão A3, com validade de 3 anos	1 unid	



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 27 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de certificação digital e-CPF e e-CNPJ, conforme as especificações contidas no termo de referência e foram obtidas as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CERTISIGN	VALID	SAFEWEB
01	Certificação digital e-CPF, no formato cartão A3, com validade de 3 anos	1 unid	R\$290,00	R\$289,00	R\$305,00
02	Certificação digital e-CNPJ, no formato cartão A3, com validade de 3 anos	1 unid	R\$390,00	R\$389,00	R\$405,00
			R\$680,00	R\$678,00	R\$710,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019, de modo que os valores obtidos nas cotações estão dentro do valor de mercado.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

Agenda
ValidaçãoLocais de
AtendimentoReceitas
DedicadasMeus
PedidosMídias
Compatíveis

Certificados Digitais

Certificados SSL

Certificados Uso Específico

Soluções e Serviços

Ajuda

Valid

HOME > NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS > e-CPF A3 de 3 anos em cartão

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM CARTÃO

Validade: 3 anos



Esse certificado digital e-CPF A3 com cartão tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado. O certificado digital em cartão é ideal para quem pretender ter mais de um certificado em cartão e utilizará uma única leitora. **IMPORTANTE:** Para esse certificado é necessário possuir uma leitora de cartão compatível para seu uso.

IMPORTANTE: VERIFIQUE A COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, NA ÁREA DE ESPECIFICAÇÕES LOCALIZADA ABAIXO NESTA PÁGINA.

Compartilhe

Preço: R\$ 289,00

Em 6x de R\$ 48,17

Mais informações sobre parcelamento

Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digital

Alterar validade do certificado
3 anosAlterar a mídia de armazenamento
cartão

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A validação do certificado é presencial e deverá ser agendada em um dos Locais de Atendimento

Validação por videoconferência já está disponível. Verifique se seu processo pode ser feito totalmente "online".

Documentos Necessários para Emissão - Pessoa Física

Informações sobre a segurança do certificado digital

Termo de Titularidade Pessoa Física

Especificações

Indicações e Usos

Dúvidas? Acesse nosso FAQ

IMPORTANTE COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:

Devido a atualização do sistema Mac OS para versão 10.11, algumas funcionalidades do seu dispositivo (cartões e tokens) não estão operantes neste novo sistema. Os fornecedores de dispositivos estão atuando para solução do problema junto a Apple.

A utilização do dispositivo nas versões Mac OS X 10.9 e 10.10 permanecem funcionais.

Esse certificado digital e-CPF A3 tem validade de 36 meses sendo armazenado em cartão.

É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e tenha facilidade de uso, menor custo e portabilidade. O e-CPF A3 em cartão oferece alto grau de segurança, tendo em vista que para utilizá-lo, será necessário informar a senha de proteção do dispositivo, nesse caso: o cartão inteligente.

Oferece validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro. Por se tratar de certificado ICP-Brasil, permite também sua identificação e autenticação no mundo digital com segurança.

Com ele é possível assinar contratos, declarações e acessos para Receita Federal, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNPsp - DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas. Para mais informações sobre uso clique aqui

O certificado deve ser emitido em computadores com Windows Vista ou superior, navegador Internet Explorer (versão 9 ou superior) ou Google Chrome, a versão mais recente do Java instalada e ser administrador do computador, além de ter acesso à internet.

Receba Novidades Digite seu e-mail

OK

Links Úteis

[Meus Pedidos](#)[Sobre Reembolso](#)

Veja Também

[Certificados Digitais](#)[Certificados SSL](#)

CLIQUE VALID E PRONTO!

VALID Certificadora Digital Ltda. Uma empresa do Grupo VALER S/A
Av. Paulista, 2.664 - 11º Andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01.310-978
Telefone: 0800-434564
CNPJ nº 14.121.957/0001-09

VENCEMOS!

A Certisign foi eleita como **Autoridade Certificadora preferida** no prêmio "A Escolha do Leitor 2020".

★ CATEGORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Agradecemos a todos que fizeram parte dessa história vencedora.

[Home](#) > [PARA VOCÊ](#) > [e-CPF](#)

Ordenar por:



Certificado

☐ e-CPF



Validade

☐ 12 MESES

☐ 36 MESES

☐ 60 MESES

e-CPF A3 - Nuvem - 12 Meses

e-CPF A3 - Cartão SmartCard - 36 Meses

R\$ 355,00

R\$ 290,00

Mídia

☐ Cartão

☐ Cartão + Leitora

☐ Mobile

☐ na Nuvem

☐ no Computador

☐ somente Certificado

☐ Token



e-CPF A3 - Nuvem - 36 Meses

e-CPF A3 - Somente Certificado (requer mídia) - 36 Meses

R\$ 439,00

R\$ 252,00

Por preço

☐ De 101 a 200

☐ Mais que 200



e-CPF A3 - Token - 36 Meses

e-CPF A3 - Cartão SmartCard - 12 Meses

Buscar no site

Buscar



Certificado Digital e-CPF

O **e-CPF** é a versão eletrônica do CPF (Cadastro de Pessoa Física), e é destinado para as pessoas físicas que necessitam de um documento de identificação no meio eletrônico. Com ele é possível assinar documentos digitalmente com a mesma validade jurídica de documentos assinados de próprio punho.

Atenção: Usuários de dispositivos **Apple** devem observar requisitos especiais para utilização do certificado. Certificados do tipo **A1** deverão ser instalados em computador com **Windows** para posterior baixa no dispositivo Apple. Para certificados do tipo **A3**, sugerimos contato com nosso suporte técnico para análise prévia do sistema operacional utilizado.

Conheça os modelos de Certificados Digitais e-CPF disponíveis:

		Validade 1 Ano	Validade 2 Anos	Validade 3 Anos
e-CPF A1	saiba mais	☐ R\$ 165,00		
e-CPF A3 (cartão e etoken não incluso)	saiba mais	☐ R\$ 165,00	☐ R\$ 210,00	☐ R\$ 250,00
e-CPF A3 + cartão	saiba mais	☐ R\$ 220,00	☐ R\$ 265,00	☒ R\$ 305,00
e-CPF A3 + cartão + leitora	saiba mais	☐ R\$ 370,00	☐ R\$ 415,00	☐ R\$ 455,00
e-CPF A3 + etoken	saiba mais	☐ R\$ 370,00	☐ R\$ 415,00	☐ R\$ 455,00

Comprar

e-CPF

Características

Documentos Necessários

Formas de Pagamento

Com o **Certificado Digital e-CPF** é possível o acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na internet veja alguns deles:

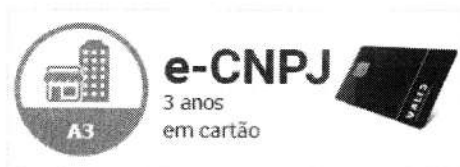
- **e-Social** – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;
- **Conectividade Social ICP** – Recolhimento FGTS;
- **DCTF Web** – Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais 'Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos';
- **DMED** – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde;
- **SPED** – Sistema Público de Escrituração Digital;
- **EFD-Reinf** - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais;
- Entre outros.

Olá, posso ajudar?



[Certificados Digitais](#)[Certificados SSL](#)[Certificados Uso Específico](#)[Soluções e Serviços](#)[Ajuda](#)[Valid](#)[HOME](#) - [NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS](#) - **e-CNPJ A3 de 3 anos em cartão****E-CNPJ A3 DE 3 ANOS EM CARTÃO**

Validade: 3 anos



Esse certificado digital e-CNPJ A3 em Cartão tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado. O Certificado Digital em cartão é ideal para quem pretende ter mais de um Certificado Digital em cartão e utilizará uma única leitora. **IMPORTANTE:** Para esse certificado é necessário possuir uma leitora de cartão inteligente compatível para seu uso.

IMPORTANTE: VERIFIQUE A COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, NA ÁREA DE ESPECIFICAÇÕES LOCALIZADA ABAIXO NESTA PÁGINA.

[Compartilhe](#)**Preço: R\$ 389,00**

Em 6x de R\$ 64,83

[Mais informações sobre parcelamento](#)

Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digital

[Alterar validade do certificado](#)
3 anos

[Alterar a mídia de armazenamento](#)
cartao

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A validação do certificado é presencial e deverá ser agendada em um dos Locais de Atendimento

Validação por videoconferência já está disponível. Verifique se seu processo pode ser feito totalmente "online".

Documentos Necessários para Emissão - Pessoa Jurídica

Informações sobre a segurança do certificado digital

Termo de Titularidade Pessoa Jurídica

[Receba Novidades](#) [Digite seu e-mail](#)[OK](#)**Links Úteis**[Meus Pedidos](#)[Sobre Reembolso](#)[Sobre Documentos Necessários](#)[Sobre 2ª via Boleto](#)[Sobre 2ª via Nota Fiscal](#)**Veja Também**[Certificados Digitais](#)[Certificados SSL](#)[Certificados Mercado Financeiro](#)[Instalação e Suporte](#)[Sobre a VALID](#)[Mapa do Site](#)**CLIQUE VALID E PRONTO!**

VALID Certificação Digital Ltda - Uma empresa do Grupo VAI B S/A
Av. Paulista, 2.064 - 15º Andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01.310-928
Telefone: 0800-3454
CNPJ sob nº 14.121.957/0001-68

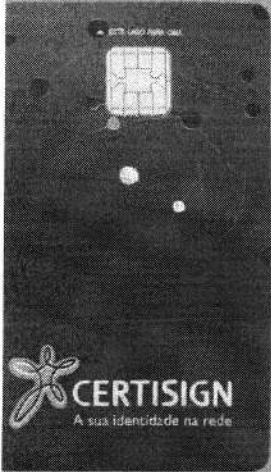
* Locais de atendimento: São Autoridades de Registro, Instalações Técnicas, Instalações Técnicas Secundárias ou Postos Provisórios cujo funcionamento foi autorizado pelo ITI, conforme determina do DOC-ICP-03.

Formas de Pagamento:



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação







**VALIDADE
36 MESES**

e-CNPJ A3 - Cartão SmartCard - 36 Meses

R\$ 390,00

Mídia

Validade

☐ 12 MESES
 ☐ 24 MESES
 ☒ 36 MESES

Quantidade

[Adicionar ao Carrinho](#)

e-CNPJ

O e-CNPJ é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa. Com ele é possível assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal, acessar ao programa Conectividade Social, emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outras aplicações.

Notas Fiscais e o e-CNPJ

A emissão de Notas Fiscais por meio do e-CNPJ é aconselhável somente se o próprio titular do Certificado for o emissor das notas. Se mais de uma pessoa for responsável por essa parte do negócio, é indicada a compra do Certificado Digital Emissor de Notas Fiscais, que é emitido vinculado ao e-CNPJ da empresa, mas com o CPF do funcionário.

[Veja mais aplicações.](#)



A Certisign

- [Conheça a Certisign](#)
- [Área de Conhecimento](#)
- [Salão de Imprensa](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Política de Privacidade](#)

INTEGRIDADE

- [Código de Ética e Conduta - PIS](#)
- [Código de Ética e Conduta - EN](#)
- [Código de Ética e Conduta - ES](#)

Certificado

Digital

- [O que é certificado digital](#)
- [Como Comprar](#)
- [Dúvidas em Qual Comprar](#)
- [Documentos necessários](#)
- [Como Renovar](#)
- [Locais de Atendimento](#)
- [Agendamento](#)

Dúvidas e Suporte

- [Agendamento](#)
- [Empir, Instalar e Desbloquear](#)
- [Central de Teste](#)
- [Renovar](#)
- [Revogar / Cancelar](#)
- [Trocar Senha](#)
- [Downloads](#)
- [Meus Pedidos até 12/03/2020](#)

Outros Serviços

- [Renovar On-line](#)
- [2ª Via de Boleto](#)

Minha

Conta

- [Minha Conta](#)
- [Meus Pedidos](#)

Formas de

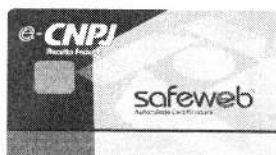
Pagamento

SITE SEGURO



Buscar no site

Buscar



Certificado Digital e-CNPJ

O **e-CNPJ** é a versão eletrônica do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e é destinado para as pessoas jurídicas que necessitam de um documento de identificação no meio eletrônico. Com ele é possível assinar documentos digitalmente com a mesma validade jurídica de documentos assinados de próprio punho, e enviá-los para Secretária da Fazenda, Receita Federal, entre outras instituições

Atenção: Usuários de dispositivos **Apple** devem observar requisitos especiais para utilização do certificado. Certificados do tipo **A1** deverão ser instalados em computador com Windows para posterior baixa no dispositivo Apple. Para certificados do tipo **A3**, sugerimos contato com nosso suporte técnico para análise prévia do sistema operacional utilizado.

		Validade 1 Ano	Validade 2 Anos	Validade 3 Anos
e-CNPJ A1	saiba mais	☐ R\$ 245,00		
e-CNPJ A3 (cartão e etoken não incluso)	saiba mais	☐ R\$ 245,00	☐ R\$ 300,00	☐ R\$ 350,00
e-CNPJ A3 + cartão	saiba mais	☐ R\$ 300,00	☐ R\$ 355,00	☒ R\$ 405,00
e-CNPJ A3 + cartão + leitora	saiba mais	☐ R\$ 450,00	☐ R\$ 505,00	☐ R\$ 555,00
e-CNPJ A3 + etoken	saiba mais	☐ R\$ 450,00	☐ R\$ 505,00	☐ R\$ 555,00

Comprar

e-CNPJ

Características

Documentos Necessários

Formas de Pagamento

Com o Certificado Digital **e-CNPJ** é possível o acesso a diversos serviços oferecidos pelo Governo Federal na internet, entre eles:

e-Social – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;

Conectividade Social ICP – Recolhimento FGTS;

NF-e – Nota Fiscal eletrônica;

DCTF Web – Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais 'Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos';

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital;

EFD-Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais;

Entre outros.

Olá, posso ajudar?



MÉDIA

R\$ 681,97

MEDIANA

R\$ 343,50

MENOR

R\$ 8

Quantidade total de registros: 138

Registros apresentados: 99 a 99

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra

2020

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

RESULTADO 99

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de fornecimento de certificado digital NFe A3 de cartão, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para emissão de notas fiscais eletrônicas, sem a necessidade de aquisição da leitora de cartões.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 466,40

Código do CATMAT: 27227

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NFE A3 DE CARTÃO, COM VALIDADE DE 36 (TRIN TA E SEIS) MESES, PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, SEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DA LEITORA DE CARTÃO.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 20/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

CNPJ/CPF: 14121957000109

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135027 - EMBRAPA/CNPTIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA

R\$ 681,97

MEDIANA

R\$ 343,50

MENOR

R\$ 8

Quantidade total de registros: 138

Registros apresentados: 77 a 77

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra
2020

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

RESULTADO 77

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00112/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pedido de dispensa de licitação para serviço aquisição do token e-cnpj, devido a om não possuir e não ser participante de pregões do serviço solicitado

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 408,00

Código do CATMAT: 27219

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA

Descrição Complementar: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 30/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ/CPF: 01554285000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160513 - 9ª BATALHÃO DE MANUTENÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Quitandinha, 27 de Janeiro de 2021.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de certificação digital e-CPF e e-CNPJ.

Preço Global Máximo: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

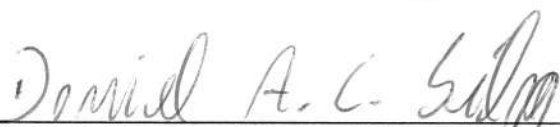
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

33.90.40.57 .00 – Serviços de Processamento de Dados.

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não



DANIEL A. C. DA SILVA

Diretor de Contabilidade e RH CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes



AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1448

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 27 de janeiro de 2021.

PARECER JURÍDICO N.º 005/2021

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 004/2020, referente à aquisição de certificação digital e-CNPJ e e-CPF

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de certificação digital e-CNPJ para a Câmara, vinculado ao CPF do atual presidente e e-CPF para o atual presidente.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e parecer contábil contendo a dotação orçamentária.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente em que a menor cotação apontou valor de R\$678,00, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o valor está dentro do valor de mercado., o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras licitações obtidas no site Painel de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão da aquisição.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição da certificação digital no valor das cotações realizadas, é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1448

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº04/2021 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de certificação digital e-CPF cartão A3 com validade de 3 anos para o presidente eleito para o biênio 2021-2022, bem como certificação digital e-CNPJ cartão A3 para a Câmara Municipal, vinculado ao atual presidente, imprescindíveis para o envio de relatórios, movimentação junto ao Tribunal de Contas etc.

Foram realizadas 3 (três) cotações junto a rede mundial de computadores (Certisign, Valid e Safeweb). Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº005/2021 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** inscrita sob o CNPJ **14.121.957/0001-09** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

FORNECEDOR	VALOR DOS ITENS (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
VALID	678,00	1º
CERTISIGN	680,00	2º
SAFEWEB	710,00	3º



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** que apresentou a melhor proposta para os dois itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$678,00.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI

Presidente da Comissão de Licitação

Isabela Maria Candido
ISABELA MARIA CANDIDO
Vice-Presidente

Aliciane Cristina K. de Quadros Andrade
ALICIANE C K DE QUADROS ANDRADE
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.121.957/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALID CERTIFICADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA 2064	NÚMERO 2064	COMPLEMENTO SALA 15 PARTE
CEP 01.310-928	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.VALID@VALID.COM	TELEFONE (11) 2575-6933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **10:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 14.121.957/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

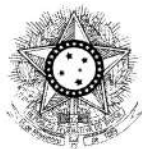
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:58 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **D093.CC4C.1E99.C940**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.121.957/0001-09
Certidão nº: 3589483/2021
Expedição: 28/01/2021, às 10:40:39
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.121.957/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.121.957/0001-09

Razão Social: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

Endereço: AV PAULISTA 2064 SALA 15 PARTE / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-928

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012217254199348101

Informação obtida em 28/01/2021 10:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.121.957/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010278389-40

Data e hora da emissão 28/01/2021 10:42:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0078252 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 14.121.957/

Contribuinte: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

Liberação: 20/01/2021

Validade: 19/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.355.393-1- Início atv :21/07/2011 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-928)
CCM 6.350.902-4- Início atv :25/04/2019 (R ALVORADA, 01289 - CEP: 04550-004)
CCM 6.028.815-9- Início atv :14/03/2018 (R ROMA, 00620 - CEP: 05050-090)
CCM 6.028.826-4- Início atv :14/03/2018 (R TAQUARI, 00045 - CEP: 03166-000)
CCM 6.028.787-0- Início atv :14/03/2018 (R PDE MACHADO, 00455 - CEP: 04127-000)
CCM 6.028.841-8- Início atv :14/03/2018 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 04877 - CEP: 02401-400)
CCM 6.350.903-2- Início atv :25/04/2019 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que os créditos tributários nº 006.727.728-4, 006.727.730-6 e 006.750.575-9 inscritos em Dívida Ativa não constituem óbice para a expedição da CPD-EN, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2020/0030894-1).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:11 horas do dia 04/02/2021 (hora e data de Brasília).



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de certificação digital e-CPF em nome do atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eleandro Meira de Andrade, bem como de nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal de Quitandinha (vinculado ao CPF do presidente), bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa RATIFICO a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Valid Certificadora Digital que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 002/2021.

Quitandinha, 05 de fevereiro de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1321027 Série 1, emitido em 11/02/2021

20210212v14121957000109

Número da Nota

01321027

Data e Hora de Emissão

12/02/2021 11:15:34

Código de Verificação

AYPG-GPY**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.121.957/0001-09**Inscrição Municipal: **4.355.393-1**Nome/Razão Social: **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 02064, EDIFÍCIO PAULISTA, SA - BELA VISTA - CEP: 01310-928**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **00.942.397/0001-30**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 839 - CENTRO - CEP: 83840-000**Município: **Quitandinha**UF: **PR**E-mail: **contabilidade@camaradequitandinha.pr.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item - Descrição - Quantidade - Vr.Unitario - Vr.Total

CBRRFB05021 - e-CNPJ A3 de 3 anos em cartao - 1,00 - 389,00 - 389,00

Pedido: 1837254; #Gateway: 2 - ZOOP;

** VENCIMENTO => - - R\$

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 389,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	389,00	2,90%	11,28	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1321027 Série 1, emitido em 11/02/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2021;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1320941 Série 1, emitido em 11/02/2021

Número da Nota

01320941

Data e Hora de Emissão

12/02/2021 11:11:29

Código de Verificação

PARE-LSH9

20210212v14121957000109

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **14.121.957/0001-09**Inscrição Municipal: **4.355.393-1**Nome/Razão Social: **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 02064, EDIFÍCIO PAULISTA, SA - BELA VISTA - CEP: 01310-928**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **00.942.397/0001-30**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 839 - CENTRO - CEP: 83840-000**Município: **Quitandinha**UF: **PR**E-mail: **contabilidade@camaradequitandinha.pr.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item - Descrição - Quantidade - Vr.Unitario - Vr.Total

CBRRFB05012 - e CPF A3 de 3 anos em cartão - 1,00 - 289,00 - 289,00

Pedido: 1837227; #Gateway: 2 - ZOOB;

** VENCIMENTO => - - R\$

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 289,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	289,00	2,90%	8,38	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1320941 Série 1, emitido em 11/02/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Vem até esta Controladoria o Processo Administrativo nº 004/2021 relativo à aquisição de certificado digital e-CPF e e-CNPJ.

No referido processo há parecer contábil atestando que há dotação orçamentária para Serviços de Processamento de Dados, parecer jurídico anuindo a compra por meio da modalidade Dispensa de Licitação, há também parecer da Comissão de Licitação corroborando que a compra pode ser direta por meio de Dispensa de Licitação com o critério de Menor Preço e há ainda a aprovação do presidente para a aquisição.

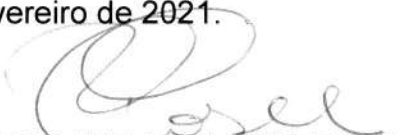
Constam ainda cotações dos certificados em empresas fornecedoras e também foi efetuada pesquisa de aquisição dos produtos por outros entes da administração pública no site Painel de Preços do Ministério da Economia confirmando o parecer da Comissão de Licitação que o preço está em conformidade com o valor de mercado.

Analisando o processo em questão, verifica-se que a aquisição dos certificados digital foi necessária pela necessidade dos mesmos para viabilizar a Gestão da Câmara como, por exemplo, envio da GFIP à Caixa Econômica Federal e o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Observa-se também que as cópias das notas fiscais estão anexadas ao processo confirmando a aquisição dos mesmos e as certidões negativas da empresa vencedora do certame com a melhor proposta atestam sua regularidade fiscal.

Desta forma conclui-se não se verifica irregularidades no processo, de modo que o parecer desta Controladoria Interna é favorável.

Quitandinha, 17 de fevereiro de 2021.


ROSANE APOLÔNIA DAVID
Controle Interno